



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**  
*Renascendo com Qualidade*

LEI MUNICIPAL Nº 140/ 02,

DE 23 DE MAIO DE 2002.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
PEDRABRANQUENSE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA – CE,


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO PEDRABRANQUENSE ao Sr. **ANTONIO TERTULINO FILHO**, casado, nascido aos 05 de novembro de 1.954, natural de Quixeramobim Ce, com 19 anos de idade, em 1.973, veio embora para Pedra Branca, onde passou a trabalhar com Luciano Abreu, na fábrica de redes, na Prefeitura como mecânico, eletrônico e refrigeração na sua residência. Casou-se com filha de Pedra Branca, constituindo uma grande família permanecendo até hoje

**Artigo 2º** - A homenagem de que trata o artigo anterior desta Lei, deve-se aos revelantes serviços prestados pelo o Sr. Antonio Tertulino Filho, popularmente conhecido como Carlos do Som. No decorrer dos anos que vive e tão dignamente trabalha.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA – CE, aos 23 de Maio de 2002.

  
FRANCISCO ERNESTO LINS CAVALCANTE  
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA  
*RENASCENDO COM QUALIDADE*

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO No. 2305002/02**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso da competência que lhe confere o Artigo 28, inciso X da Constituição do Estado do Ceará, e Lei Municipal n.º 062/99, de 19 de abril de 1999, **RESOLVE** publicar, mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, sito à Rua José Joaquim de Sousa, n.º 10, Centro, a LEI MUNICIPAL DE No. **140/02**, de 23 de maio de 2002.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA,  
aos 23 dias do mês de maio de 2002.

  
FRANCISCO ERNESTO LINS CAVALCANTE  
Prefeito Municipal